CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00231
17 FEV 2020
Livro_____ Fls_____

INDICAÇÃO Nº 89 /2020

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de outra passarela para pedestres, do lado oposto da já existente, na ponte situada na Rua Roberto Silveira, que dá acesso ao Hospital Flávio Leal.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres que necessitam passar pela ponte, com fluxo intenso acabam passando fora da passarela existente, disputando espaço com os veículos atrapalhando o fluxo da via, podendo assim causar acidentes.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583